

**Aviso n.º 5745/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Manuel Joaquim Fitas Sofio, com início a 11 de Julho de 2005, na categoria de técnico superior, licenciatura em medicina veterinária, escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 1018,07 euros. O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Julho de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *António Manuel Viana Afonso.*

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

**Aviso n.º 5746/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 16 de Maio de 2005, autorizo a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do Código de Trabalho, com os condutores de máquinas pesadas e veículos especiais, Rui Gilberto Tavares Hora e Emanuel José Silva Ferro Rodrigues, com início a 12 de Julho de 2005, pelo período de um ano.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

**Aviso n.º 5747/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 6 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2005, para o exercício de funções equiparadas à categoria de fiscal dos serviços de higiene e limpeza com Fernando Florival Gonçalves Pedada.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

**Aviso n.º 5748/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 29 de Junho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2005, para o exercício de funções equiparadas à categoria de nadador-salvador, com Cláudio Cirilo Silvestre Fernandes, Nuno Miguel Machado Santos, Jaime Henrique Santos Silva e Diogo Manuel Graça Marques, tendo os contratados Cláudio Cirilo Silvestre Fernandes e Nuno Miguel Machado Santos rescindido o referido contrato, a partir de 4 de Julho.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

**Aviso n.º 5749/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 14 de Julho de 2005, para o exercício de funções equiparadas à categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com Tânia Ferreira Carmo.

14 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

### CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Edital n.º 487/2005 (2.ª série) — AP.** — Albino Valente Martins, vice-presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da redacção que lhe foi posteriormente conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que

a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, nas suas reuniões de 21 de Junho e 19 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

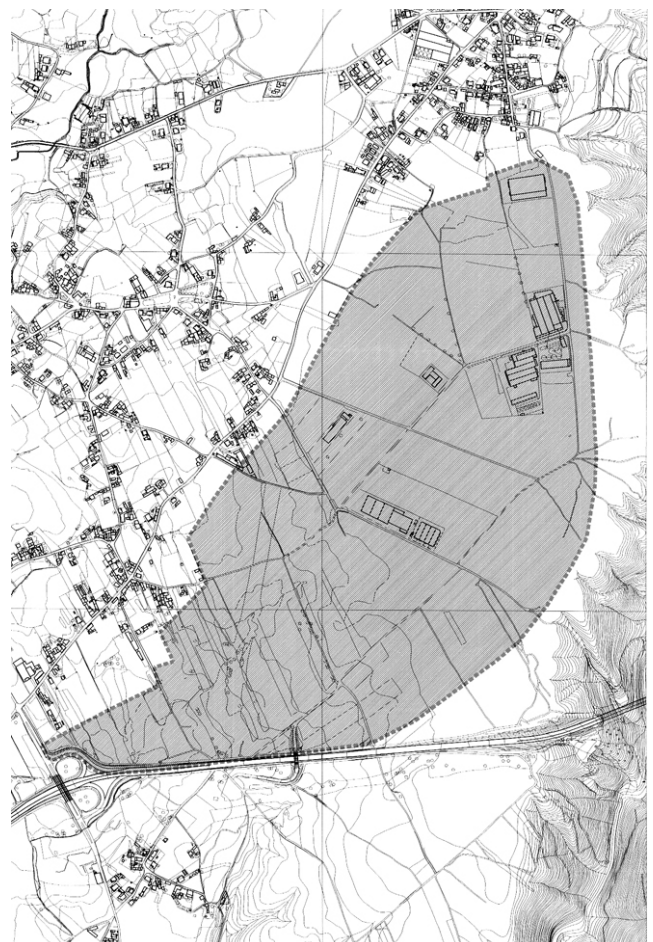
De acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se determine a elaboração dos planos de urbanização para zonas industriais nos termos abaixo definidos e cujas áreas de intervenção se publicam em anexo:

- UI/Loureiro, prazo de 15 meses;
- Nogueira do Cravo/Pindelo, prazo de 15 meses;
- Costa-Má São Roque, prazo de um ano;
- Vale de Água, Pinheiro da Bemposta, prazo de um ano.

Que, para efeitos do determinado no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, foi fixado o prazo de 30 dias úteis, contados da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser considerados no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Para constar e demais efeitos legais foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo deste município, 2.ª série do *Diário da República*, no *Boletim Municipal*, nos jornais locais e em jornal de expansão nacional

20 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Valente Martins.*



Área de intervenção do P. U. da Zona Industrial de UI/Loureiro

Escala 1/10 000



Área de intervenção do P. U. da Zona Industrial de Costa Má São Roque

Escala 1/10 000



Área de intervenção do P. U. da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo

Escala 1/10 000



Área de intervenção do P. U. da Zona Industrial de Vale de Água Pinheiro da Bemposta

Escala 1/10 000

### CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

**Aviso n.º 5750/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato a termo certo — rescisão.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 5 de Julho de 2005, foi autorizada a rescisão do contrato a termo certo celebrado com Luciana Maria Midão Ferreira da Cunha, técnica-profissional de arquivo, a partir da data da posse do lugar de técnica-profissional de 2.ª classe, arquivo, para o qual foi nomeada.

12 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

**Aviso n.º 5751/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato a termo certo — renovação.* — Para os devidos efeitos se torna pública a renovação do contrato a termo resolutivo certo, por despacho de 20 de Junho de 2005, por mais um ano, com Maria Isabel Moreira Rocha, a exercer funções de técnica superior, serviço social, a partir de 2 de Julho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

**Aviso n.º 5752/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º e n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003 do Código do Trabalho, pelo prazo de 12 meses, em resultado de aditamento efectuado ao contrato por mútuo acordo, com Sandra Cristina Marques Serra, técnica superior de comunicação institucional, com data de renovação de 17 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.